



NOVA SANTA RITA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

## QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.009/2021

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, representada neste ato pelo seu presidente, Sra. **Marcelo Moreira Viegas**, inscrito no CPF sob o n. 988.707.180-34, doravante designada “CONTRATANTE” e de outro lado o **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andrades 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre – RS, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por **Luiz Fernando Ramos** doravante designada “CONTRATADA”, resolvem firmar o presente termo de aditamento para prorrogação e reajuste do contrato nº. 09/2021, processo administrativo nº. 067/2025, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência,

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo Nº 009/2021 por mais 12 meses a partir de 20 de dezembro 2025, com base no inciso II, art. 57, da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice IPCA indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 1.978,02 (hum mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos) mensais, totalizando para o período contratual o valor R\$ 23.736,24(vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo de n. 009/2021 que não foram anuladas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato dos aditamentos nos moldes da legislação vigente.

E por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

NOVA SANTA RITA/RS, 11 de dezembro de 2025.

Marcelo Moreira Viegas

Presidente

Vandré de Moura Padilha

Procurador da Câmara

Luiz Fernando Ramos

Contratada

Testemunha CPF n:





### 4º TA - CM NOVA SANTA RITA

Data e Hora de Criação: 11/12/2025 às 11:13:16

Documentos que originaram esse envelope:

- Quarto aditivo IGAM.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 89d333d185026f4c8eaa103181905e6d315195c5dfc15492f1a8bef9c878bc51

[SHA512]: 0cf779fcb968b195c951b24d11d9d6315da7a1f6d2b4abf923943e7d142dd55415081f6f35b2058a9a3e40637cf12f35ad9abcac01e521881bb1d5cf962f26d

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Luis Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 11/12/2025 - 12:03:23, IP: 200.228.134.114, Geolocalização: [-30.029237, -51.225962]

[SHA256]: 2996715236409b5bbf2855d85841c6f864885646a278c0a8579072c21d48f4ad

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

### Histórico de eventos registrados neste envelope

11/12/2025 12:03:24 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 12:03:23 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 12:03:08 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 11:13:40 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 11:13:39 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

11/12/2025 11:13:19 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114